



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 04/2024

Requerente: ANTÔNIO DOS SANTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.

PELA IRREGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 04/2024;

Empenho nº 030/2024;

Período 09/02/2024 a 09/02/2024;

O presente Parecer Opinitivo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- () Certificado de conclusão do Curso;
- () Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- () Nota Fiscal de Hospedagem;
- () Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

O Requerente não apresentou nenhum documento de comprovação correlato ao objetivo da viagem, restando prejudicada a análise de comprovação;

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº 04/2024, e à luz das constatações relatadas neste

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

parecer, a prestação de contas não apresenta comprovação da realização da viagem, opinando-se pela **IRREGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 19 de fevereiro de 2024.


Degeiso Strapazon
Contador CRC-PR 038.597/O-9





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 004/2024

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 047.628.069-94

RG: 8.345.073-8

DATA DA SAÍDA: 09/02/2024

HORÁRIO: 06:30

DATA DO RETORNO: 09/02/2024

HORÁRIO PREVISTO: 17:00

LOCAL DE DESTINO: CASCAVEL – PR.

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM AGRICULTORES DO MUNICIPIO EM EVENTO EM CASCAVEL.

MEIO DE TRANSPORTE:

() DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 480 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 08/02/2024.

Assinatura do Requisitante:.....

Antonio dos Santos

ANTÔNIO DOS SANTOS

Quantidade: 01 – S/P

Valor unitário: R\$ 225,00

Total: 225,00

TOTAL: 225,00

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

[Assinatura]
Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 08/02/2024.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Eu: ANTÔNIO DOS SANTOS

CPF: 047.628.069-94

Cargo/Função: VEREADOR

DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE DIÁRIAS, PODERÃO SER DESCONTADOS EM MEUS PRÓXIMOS VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS DESTA LEI, AUTORIZANDO DESDE JÁ, OS REFERIDOS DESCONTOS EM MEUS PRÓXIMOS VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS, INDEPENDENTE DE NOVA NOTIFICAÇÃO.

FOZ DO JORDÃO-PR, 08 de Fevereiro de 2024.

Assinatura do Solicitante:

Antônio dos Santos

Matricula Funcional e/ou CPF: 047.628.069-94

Nome: ANTÔNIO DOS SANTOS





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Prestação de Conta do Adiantamento

Protocolo Nº: 344

Protocolo Data: 24/05/2024

Documento Nº: 17/2024

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 13/05/2024 às 16:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YN8WU-CYFFK-490ZG-K81V3-SN0IN

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:27
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica



Nome Degelso Strapazzon
Cargo CONTADOR
Data e hora 20/05/2024 15:57
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica